



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 393 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005202/2024-49

Concórdia-SC, 03 de setembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ADRIELA MARIA NORONHA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 2389***, a partir de 04/09/2024, em virtude de convocação pela Corregedoria. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 09/09/2024.

Art. 2º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 388, de 02/09/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 18:48)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **393**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **4901b6ad79**